



JORNAL

FENAJUFE EM PAUTA

13ª EDIÇÃO | DE 6 A 14 DE MARÇO DE 2025 | ANO 2

Fenajufe reforça convocação para mobilização nacional

Na data, serão realizadas atividades em Brasília e nos estados, incluindo greve e paralisação

PÁG. 6

20 DE MARÇO

Fenajufe repudia ataque a oficiala de justiça em MG

PÁG. 2

Isonomia do auxílio-saúde e atos do CSJT em foco | sindicatos devem intensificar mobilização

PÁG. 4

Fenajufe no Planalto | cerimônia integra série de eventos nacionais com foco em pautas das mulheres

PÁG. 5



Sindicatos são orientados a participar da sessão solene do Dia do Oficial de Justiça

PÁG. 3

AGU defende improcedência da ADI 7710

PÁG. 3

Entidades sindicais participam de seminário na Câmara sobre o fim do Regime Jurídico

PÁG. 10

Federação alerta o TSE sobre propostas que ameaçam precarizar a Justiça Eleitoral

PÁG. 8

Emais...

Nota de repúdio ao crime cometido contra oficiala de justiça em MG

Servidora foi agredida por policial militar enquanto cumpria mandado judicial

A Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União – Fenajufe – vem a público repudiar categoricamente a agressão sofrida pela oficiala de justiça Maria Sueli Sobrinho, de 48 anos, enquanto exercia seu trabalho público de cumprimento da justiça, em Ibirité, Belo Horizonte (MG), no sábado (8) – Dia Internacional da Mulher.

O crime contra a servidora pública do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) indigna e escancara a violência diária a qual as mulheres são submetidas. O sargento da Polícia Militar deu uma cabeçada e um soco no rosto da trabalhadora exatamente na data em que o mundo celebrava a luta por uma sociedade justa para as mulheres, livre do machismo, misoginia e sem violência de gênero – o que torna o caso ainda mais repugnante.

Segundo relato da oficiala, o agressor se passou pelo intimado, recebeu o documento e repassou em seguida ao seu enteado. Quando foi alertado pela servidora a não se apresentar como outra pessoa, as agressões começaram.

No próximo dia 25 de março será comemorado o Dia Nacional da Oficiala e do Oficial de Justiça e esse fato criminoso evidecia os perigos enfrentados pelos(as) servidores(as) no cumprimento dos mandados, sendo frequentemente expostos a ambientes hostis sem o respaldo adequado.

A Fenajufe se solidariza à oficiala de justiça Maria Sueli Sobrinho, cobra o reconhecimento do risco das atribuições dos oficiais de justiça e também a célere apuração do caso, com a punição do sargento. E reitera, ainda, o repúdio veemente a qualquer forma de violência.

Raphael de Araújo



EXPEDIENTE

Supervisão - Coordenação de Imprensa e

Comunicação

Luciana Carneiro

Fernanda Lauria

Márcia Pissurno

Projeto Gráfico - Paula Morena

Logotipo - Rap Design

Textos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araújo

Fotos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araújo

Colaboração: Ana Carolina Rubo, estagiária da Fenajufe

Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do

Judiciário Federal e Ministério Público da União

Joana Darc Melo - Endereço - SCS, Quadra 2, Bloco "C", Edifício Serra

Dourada, 3º Andar, salas 312 à 318 70300-902

Telefone - (61) 3962 - 8925

E-mail - imprensa@fenajufe.org.br

**NS no MPU
AGU se manifesta
pela improcedência
da ADI 7710**

Na decisão, o órgão destaca o recente julgamento do STF com relação à ADI 7709, do PJJ

A Advocacia-geral da União (AGU) se manifestou, na quinta-feira (6), pela improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7710 – que questiona o nível superior (NS) para os técnicos do Ministério Público da União (MPU). A ação foi ajuizada pelo procurador-geral da República, Paulo Gonçalves, e está sob relatoria do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Na decisão, a AGU destaca o recente julgamento do STF com relação à ADI 7709 – que também questionava o NS, mas, nesse caso, no PJJ. A Suprema Corte formou maioria para rejeitar a ação do PGR:

“Na ocasião, como visto, concluiu a Corte Constitucional que a introdução da exigência de curso superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União não desfigura o projeto apresentado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios que originariamente previa a transformação de cargos vagos de auxiliares e técnicos em cargos de analista”, ressaltou a AGU.

O órgão explicou que tal solução é aplicável no caso do MPU, uma vez que a Lei nº 14.591/2023 (que estabeleceu o NS para os técnicos do MPU) decorreu do PL 2969/2022.

Raphael de Araújo

Fenajufe orienta participação dos sindicatos na sessão solene em comemoração ao Dia Nacional do Oficial de Justiça

Entidades devem indicar pelo menos um(a) oficial(ia) para participar

A Câmara dos Deputados realizará uma sessão solene no dia 26 de março em comemoração ao Dia do Oficial de Justiça, celebrado no dia 25. O objetivo é reunir a categoria, autoridades e representantes de todo o País para debater os principais temas de interesse do segmento.

Um dos temas a serem discutidos são os destaques e ressalvas do Projeto de Lei (PL) Nº 4015/2023, que passou a incluir os oficiais e oficiais de justiça no rol das atividades com riscos inerentes às suas atribuições.

No ofício encaminhado aos sindicatos filiados, no dia 6 de março, a Federação orientou a indicação de pelo menos um oficial ou oficiala para participar da sessão solene. O trabalho das servidoras e servidores que desempenham a função é primordial para a promoção da cidadania e garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

Dia Nacional do Oficial de Justiça

Celebrado no dia 25 de março desde 2015, o dia nacional do oficial de justiça tem o objetivo homenagear e reconhecer a atuação desses profissionais no sistema de Justiça brasileiro. A data é de celebração, mas é também um convite à superação dos imensos desafios que a carreira ainda é obrigada a enfrentar.

Ana Carolina Rubo - Estagiária da Fenajufe
Supervisão: Raphael de Araújo

Justiça do Trabalho

Fenajufe orienta sindicatos a intensificarem mobilização pela isonomia do auxílio-saúde e contra atos do CSJT

Atividades estão previstas para o dia 31 de março, nos estados e em Brasília

A Fenajufe encaminhou, na sexta-feira (7), um ofício aos sindicatos de base com orientações para reforçar a mobilização pela isonomia do auxílio-saúde e contra os Atos nº 16, 17 e 18 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que estabeleceram “novas regras” no benefício dos(as) servidores(as) da Justiça do Trabalho. Estão previstas atividades no dia 31 de março, tanto em Brasília quanto nos estados.

Nesta data ocorrerá a sessão do CSJT, quando pode ser discutido o Ato nº 16/CSJT. Esse normativo, em seu artigo 15, determina que os tribunais revisem seus atos administrativos no prazo de 30 dias para se adequarem às novas regras do auxílio-saúde.

No entanto, em vez de promover equidade e valorização, esses normativos ampliaram as disparidades

já existentes entre servidores(as) e magistrados(as), comprometendo a dignidade dos(as) trabalhadores(as) da Justiça do Trabalho.

Uma das principais restrições impostas é a fixação de um valor extremamente irrisório para o reembolso do auxílio-saúde – apenas R\$ 546,00. Além disso, foi suspensa a previsão de acréscimo de 50% no reembolso para servidores com deficiência, doença grave, idade superior a 50 anos ou com dependentes nessas condições.

Por isso, no ofício, a Federação destaca que, independentemente da pauta da sessão, a realização de um ato no CSJT no dia 31 é essencial para demonstrar a urgência do tema e pressionar pela regulamentação isonômica do auxílio-saúde para todos(as) os servidores(as).

xxxxxxxxxxxxx **31 de março** xxxxxxxxx

Mobilização pela isonomia do auxílio-saúde

Em Brasília: ato no CSJT durante a sessão. A presença da categoria será fundamental para reforçar a urgência da isonomia no auxílio-saúde, mesmo que o tema não esteja oficialmente na pauta. Como o horário da sessão ainda não foi definido, a Federação divulgará posteriormente.

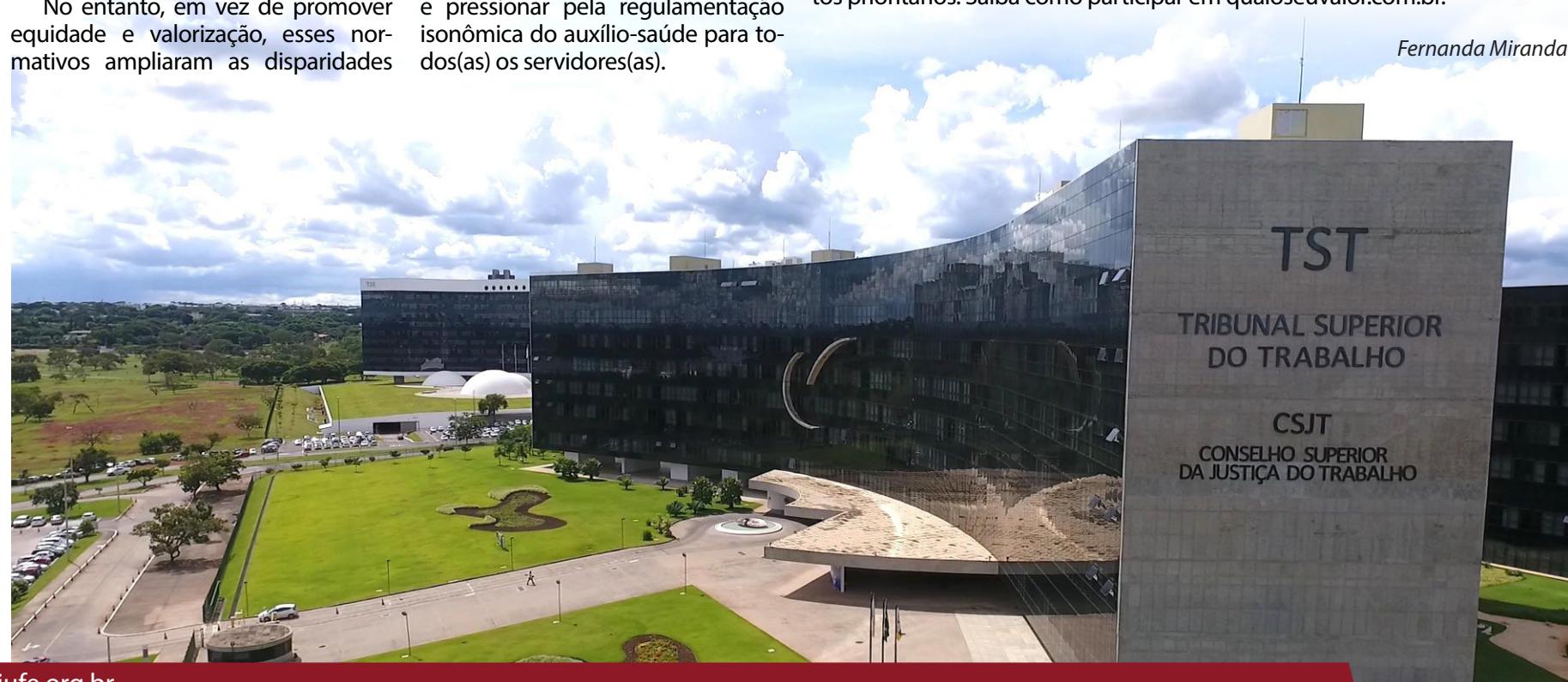
Nos estados: os sindicatos devem organizar atos em frente aos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), fortalecer as mobilizações nas redes sociais e intensificar a pressão sobre os presidentes dos tribunais, que compõem o CSJT.

xxxxxxxxxxxxx **20 de março** xxxxxxxxx

Greve Nacional do PJU e MPU

A Fenajufe também reforçou a importância da Greve Nacional do PJU e MPU, no dia 20 de março, que faz parte do calendário nacional de mobilização da categoria. Com o mote “Qual o seu valor? Servidor(a) no orçamento!”, o movimento busca pressionar as administrações dos tribunais a incluírem no orçamento do PJU demandas como isonomia do auxílio-saúde para toda a categoria, valorização salarial, reestruturação da carreira, entre outros pontos prioritários. Saiba como participar em qualoseuvalor.com.br.

Fernanda Miranda



Fenajufe vai ao TSE e leva preocupação com propostas que precarizam a JE

Documento elaborado pelas SGPs do TSE e TRE's trata de terceirização, residência jurídica, fechamento de zonas, entre outras medidas

A Fenajufe acompanha com atenção a divulgação de um documento elaborado após o encontro nacional de secretários(as) de gestão de pessoas (SGPs) da Justiça Eleitoral, ocorrido em dezembro do ano passado, que, dentre outras questões, trata da prospecção de ações para mitigar ou sanar a insuficiência da força de trabalho. Para a Federação, na prática, as sugestões promovem um desmonte da estrutura da Justiça Eleitoral.

Foi com essa preocupação que a Fenajufe se reuniu na terça-feira (11) com o diretor-geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi. Participaram da reunião as coordenadoras Lucena Pacheco, Fernanda Lauria e o coordenador Leopoldo de Lima, além da secretaria de gestão de pessoas do TSE, Alda Mitie Kamada.

Entre as ações propostas pelos(as) secretários(as) de gestão de pessoas (SGPs) estão:

- ✓ criação de mecanismo de avaliação de desempenho, para aumentar a produtividade da força de trabalho;
- ✓ redução da estrutura física de atendimento, adequando a quantidade mínima de eleitores por zona eleitoral;
- ✓ terceirização de atividades que hoje são desempenhadas por servidores(as);
- ✓ a institucionalização da residência jurídica centralizada, com supervisão de magistrado;
- ✓ iniciar o estudo do rezoneamento para extinguir zonas eleitorais e concentrar seus servidores efetivos em zonas regionais, a exemplo da estrutura das varas federais;
- ✓ agrupamento das zonas eleitorais em pólos: reunir zonas próximas num único prédio com atendimento ao eleitor em forma de central, mantendo no cartório a sua equipe e o juiz.

O documento aponta, ainda, que a pressão dos sindicatos pode ser um obstáculo para a efetivação de algumas dessas sugestões.

A secretaria de gestão de pessoas do TSE informou que o tema, ainda, não avançou dentro do órgão e que se limitou apenas à discussão ocorrida no encontro de SGPs. A Fenajufe reforçou a importância da capilaridade da Justiça Eleitoral para evitar o retorno de velhas práticas – como o voto de cabresto, coronelismo – e reforçou a importância de se investir no quadro de servidoras e servidores concursados para garantir um atendimento de qualidade à população e o acesso pleno ao exercício da democracia com o voto, diferentemente de trabalhadores precarizados na mesma função.

A Federação seguirá atenta e acompanhando para que essas medidas não sejam colocadas em prática sem o diálogo com as servidoras e servidores.



Sistema de Gestão de Pessoas

Na reunião, a Fenajufe ainda solicitou assento no Sistema de Gestão de Pessoas, uma espécie de comissão formada pela SGP do TSE e TREs (um por região, por meio de eleição), cuja criação também foi sugerida no encontro nacional de SGPs. O DG foi receptivo e solicitou a formalização do pedido.

Requisitados

Outro ponto urgente de preocupação levado pela Federação ao DG foi a questão da devolução dos(as) servidores(as) requisitados(as), como por exemplo o caso do TRE-SP, que conta com 48% no seu quadro. Para a Fenajufe, essa força de trabalho tem que ser substituída, aos poucos, por servidores concursados e não pelas medidas sugeridas que, se implementadas, significam o desmonte da Justiça Eleitoral.

O DG explicou que, a princípio, não há no horizonte uma possível prorrogação, mas que será resolvido pela presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia.

Raphael de Araújo

20 DE MARÇO FENAJUFE CONVOCA SINDICATOS PARA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Na data, serão realizadas atividades em Brasília e nos estados, incluindo greve e paralisação

A Fenajufe encaminhou ofício aos sindicatos de base na última sexta-feira (14) reforçando a importância de atuação massiva na mobilização do dia 20 de março. Na data, além de atos, está prevista greve de 24 horas no Judiciário Federal em alguns estados. A movimentação ocorrerá nos estados e no Distrito Federal, ocasião em que a Federação apresentará a pauta de reivindicações da categoria ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A Greve/Mobilização Nacional, sob o mote “Qual é o seu valor? Servidor(a) no orçamento!”, tem como pautas centrais a isonomia do auxílio-saúde, a valorização salarial com reestruturação de carreiras, entre outros pontos prioritários já deliberados pela categoria.

Para atender ao chamamento, a Fenajufe ressalta que o sindicato poderá optar entre as formas de mobilização estratégica que melhor atenda a realidade de cada, quais sejam:

- Atos públicos e manifestações nos locais de trabalho;
- Visitas às bases para esclarecimento da pauta e mobilização dos(as) servidores(as);
- Reuniões e assembleias para debater a campanha e organizar a paralisação;
- Produção e disseminação de materiais informativos (vídeos, cartazes, faixas, publicações em redes sociais);
- Lives e vídeos para ampliar o alcance da campanha;

➤ Uso de vestimentas ou acessórios com cores e mensagens que expressem a manifestação individual e coletiva;

➤ Esquetes e performances nos locais de trabalho para chamar a atenção para as demandas da categoria;

Importante destacar que a unidade e alinhamento estratégico dos sindicatos com as diretrizes definidas pela Fenajufe, são determinantes para potencializar resultados, sendo a organização interna e atuação conjunta fundamentais. Nesse sentido, a Federação irá disponibilizar e encaminhar orientações complementares inclusive no âmbito jurídico, como apoio aos sindicatos.

O objetivo é garantir que as mobilizações ocorram em consonância com os preceitos legais e institucionais, bem como com a estratégia geral definida pela categoria.

Joana Darc Melo

O ano de 2024 foi marcado por mobilizações e luta pela reestruturação e valorização da carreira das servidoras e servidores. Em 2025 as lutas precisarão se intensificar. É importante ressaltar que somente com mobilização e união da categoria será possível conquistar as reivindicações pleiteadas.



Atos realizados em agosto de 2024, fevereiro e março de 2025

Março das Mulheres

Fenajufe recebe convite para participar de cerimônia no Palácio do Planalto

Evento é parte de várias ações com a temática feminina que ocorrerão durante todo o mês

A ministra do Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, convidou a Fenajufe para participar de cerimônia alusiva ao mês das mulheres. O evento será no Palácio do Planalto e contará com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A data será definida no calendário proposto pela organização e divulgada posteriormente.

Com o lema “Março das Mulheres: mais democracia, igualdade e mais conquistas para todas”, a atividade dá sequência a várias agendas de temática feminina organizadas em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres que ocorrerão durante todo o mês dedicado às mulheres.

Entre as ações previstas, o calendário inclui o anúncio do lançamento da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres” que ocorrerá no mês de setembro em Brasília, inaugurações de “Casa da Mulher Brasileira” em várias cidades do país, Centros de Referência e políticas para mulheres etc.

O evento contará com a presença de secretarias estaduais e municipais de Políticas para as Mulheres, representantes das marchas das Margaridas, das Mulheres Negras e das Mulheres Indígenas e demais movimentos sociais, de mulheres e movimentos feministas.

Salientamos que é importante acompanhar a agenda disponível no site do Ministério das Mulheres.



Confira o calendário da programação “Março Mulheres”

17 e 18 - 1º Seminário Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Campo, das Águas e da Floresta.

19 - “2º Prêmio Mulheres das Águas,” que reconhece a diversidade e o trabalho destas mulheres que fazem a diferença. Foram mais de 200 mulheres inscritas nas 10 categorias.

21 - Seminário de Metodologia dos Planos de Enfrentamento à Violência contra Mulheres irá receber representantes dos 26 estados e Distrito Federal. O evento é uma parceria do Ministério das Mulheres com o Ministério da Justiça

e Segurança Pública voltado à implementação da Lei nº 14.899/2024 sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2024.

25 - Lançamento do “Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (Raseam)2025”. O documento traz uma compilação descritiva e analítica de dados a partir de 2020, referentes ao perfil demográfico e socioeconômico das brasileiras e torna-se uma importante fonte para subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas.

26 - Encontro virtual com as

mulheres que compõem os “Fóruns de Participação Social nos Estados e Distrito Federal,” com participações da ministra Cida Gonçalves e do ministro Márcio Macêdo, a fim de apresentar ações do Ministério das Mulheres e da participação social no governo federal.

27 - Divulgação do “3º Relatório de Transparência Salarial” e na oportunidade será instalado o Comitê Gestor do Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral composto pelos ministérios das Mulheres; do Trabalho e Emprego; da Igualdade Racial; dos Direitos Humanos e Cidadania; do Desenvolvimento

Econômico, Indústria e Comércio; e da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Durante todo o mês de março, o governo federal também entregará simbolicamente as chaves de 17 unidades móveis de atendimento à mulher – uma demanda da Marcha das Margaridas, que inclui também computadores, câmeras e outros equipamentos, totalizando um investimento de mais de R\$ 2.2 milhões.

Mais informações em www.ministeriodasmulheres.org.br

Joana Darc Melo

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS!



 fenajufe.org.br





Regime Jurídico Único Fenajufe e sindicatos de base participam de seminário na Câmara

Entidades aprovaram ações junto ao STF que visem revogar a constitucionalidade da EC 19/98

A Fenajufe esteve presente na terça-feira (11) em seminário que discutiu o fim do Regime Jurídico Único (RJU) para servidoras e servidores públicos. As coordenadoras Luciana Carneiro e Márcia Pissurno acompanharam os debates no auditório Nereu Ramos da Câmara dos deputados.

O evento reuniu dirigentes de várias entidades representativas do serviço público, parlamentares, e especialistas sobre o tema. O Sintrajud/SP, o Sindjufe/MS e o Sisejufe/RJ enviaram representantes.

O ponto central do debate foram os impactos da decisão sobre a constitucionalidade da Emenda Constitucional 19 de 1998, (EC 98) que extinguiu a obrigatoriedade do RJU na administração pública.

Essa emenda foi questionada no Supremo Tribunal Federal por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2135. A ação pedia que a emenda fosse declarada inconstitucional. Julgada improcedente, a ADI abre brecha para precarização do serviço público e desvalorização dos (as) servidores (as).

O RJU foi instituído pela Lei nº 8.112/1990, unificando o vínculo dos(as) servidores(as) públicos(as) civis da União sob um estatuto próprio, garantindo estabilidade, isonomia de direitos e deveres, além de promover maior segurança e eficiência na administração pública. Antes do RJU, coexistiam diferentes regimes, como o estatutário e o celetista, gerando desigualdades e desafios na gestão de pessoal.

Importante destacar que o seminário foi promovido pela Frente Parlamentar Mista em defesa do Serviço Público (FPMSP).

Após falas e debate em defesa do Regime Jurídico único, foram aprovados os seguintes encaminhamentos:

1. Que as entidades reforcem ações jurídicas junto ao Supremo Tribunal Federal, entrem com embargos visando contestar o mérito da constitucionalidade da emenda EC 19/98;

2. Os parlamentares coordenadores da Frente Parlamentar vão solicitar audiência com a ministra Esther Dweck para tratar do tema o mais breve possível. A proposta é buscar apoio e assinaturas em carta compromisso do governo federal que reitere a nota do Ministério da Gestão e Inovação em

Serviços Públicos (MGI) em defesa do Regime Jurídico Único;

3. As entidades do funcionalismo atuarem de forma intensa em busca de assinaturas para avançar com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC), elaborada pela deputada Luciene Cavalcante (PSOL/SP) que trata da revogação da emenda constitucional e reafirmar o Regime Jurídico Único.

Para a tramitação são necessárias 172 assinaturas e a participação acontece através de login no sistema InfolegAutenticador.

Joana Darc Melo

PL 808/2025 Projeto visa garantir remoção de servidora pública vítima de violência doméstica e familiar

Também assegura que a remoção não cause redução salarial ou prejuízo aos direitos funcionais

O Projeto de Lei nº 808/2025, protocolado na segunda-feira (10), pelo senador Jayme Campos (União- MT), propõe garantir às servidoras públicas vítimas de violência doméstica o direito à remoção do local de trabalho, assegurando sua integridade física e psicológica. O PL altera a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) para possibilitar a remoção prioritária de servidoras, sempre que houver risco à segurança, com base em medida protetiva, boletim de ocorrência, laudo médico ou manifestação do Ministério Público.

A proposta também assegura que a remoção não cause redução salarial ou prejuízo aos direitos funcionais, e prevê alternativas como teletrabalho ou cessão para outro órgão, caso não haja unidade compatível. Embora a Lei Maria da Penha já preveja esse direito, o senador justificou que a falta de

clareza na legislação atual tem gerado atrasos nos processos.

Ainda de acordo com o senador, o PL visa preencher essa lacuna, estabelecendo critérios objetivos para orientar tanto o Judiciário na concessão da medida quanto a administração pública na sua execução, garantindo a remoção imediata para outro local de trabalho, considerando o risco que a mulher esteja submetida.

Protocolado no mês do Dia Internacional da Mulher (8 de março), a proposta representa um avanço na luta contra a violência doméstica e no fortalecimento dos direitos das servidoras públicas, integrantes da administração direta ou indireta.

Sobre a tramitação, o PL aguarda despacho para as comissões permanentes, com expectativa de ser encaminhado à Comissão de

Segurança Pública (CSP) e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Violência contra mulher

De acordo com dados do Painel Violência Contra a Mulher, em 2024, o aumento de casos de feminicídio julgados foi de mais de 225% (10.991) em comparação com 2020 (3.375). O número de casos novos em 2024 também aumentou: foram 8.464 processos registrados no total. Ainda assim, o número de casos julgados superou o de novos casos para aquele ano.

Em relação aos casos de violência doméstica, que incluem crimes previstos na Lei Maria da Penha e descumprimento de medidas protetivas, entre outros; os casos novos que chegaram à Justiça

ultrapassaram o quantitativo de 966.785. Já os casos julgados para esses tipos de crime alcançaram o dígito de 596.309. O total de casos de violência doméstica pendentes até o fim de 2024 correspondeu a 1.297.142.

Os dados reforçam a necessidade de ampliar e efetivar políticas públicas para garantir a segurança das mulheres. Assim, assegurar que as servidoras possam ser realocadas para outros locais de trabalho, sem prejuízos, é fundamental. A Fenajufe acompanhará de perto a tramitação do PL, por meio de sua assessoria parlamentar Consilium, e trabalhará para garantir que as servidoras do PJJ e do MPU sejam beneficiadas pela medida.

Fernanda Miranda



12º

FOZ DO IGUAÇU — ABRIL/2025

Congrejufe

